



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 148/2026

Data: 23 de abril de 2026

Ementa: Solicita informações ao Executivo Municipal acerca das providências adotadas em relação à Indicação nº 49/2026, que trata da criação de Conselho Municipal Permanente de Ordem Urbana e Atenção à População em Situação de Rua.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que, por meio dos setores competentes, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca das providências adotadas em relação à Indicação nº 49/2026, que propõe a criação de Conselho Municipal Permanente de Ordem Urbana e Atenção à População em Situação de Rua.

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como na necessidade de acompanhamento das proposições encaminhadas ao Executivo Municipal, especialmente aquelas que tratam de temas sensíveis e de relevante impacto social.

A Indicação mencionada tem por objetivo fomentar a criação de um instrumento permanente de articulação intersetorial, envolvendo diferentes áreas da administração pública, visando ao enfrentamento organizado de questões relacionadas à ordem urbana, à população em situação de rua, ao uso de substâncias psicoativas e à ocorrência de pequenos delitos em espaços públicos.

Diante disso, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

- a) qual o andamento atual da análise da Indicação nº 49/2026;
- b) se o Poder Executivo realizou ou está realizando estudos técnicos, administrativos ou intersetoriais voltados à criação do referido Conselho;
- c) se há previsão de encaminhamento de projeto de lei ou edição de ato normativo para a efetiva instituição do Conselho, indicando, em caso positivo, o prazo estimado;





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

d) caso ainda não tenham sido adotadas medidas concretas, quais os motivos administrativos que justificam a ausência de providências até o momento;

e) se há, atualmente, políticas públicas, programas, comitês, grupos de trabalho ou estruturas administrativas em funcionamento no Município com finalidade semelhante à proposta constante na Indicação nº 49/2026, detalhando sua composição, atribuições e forma de atuação.

O acesso a essas informações permitirá a esta Casa de Leis acompanhar de forma efetiva o encaminhamento da matéria, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à organização urbana e à atenção à população em situação de vulnerabilidade.

Ressalta-se, por fim, que as informações deverão ser prestadas de forma clara, completa e individualizada, não sendo suficientes respostas genéricas ou meramente formais, desacompanhadas do devido detalhamento, sob pena de comprometer o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Diante do exposto, aguarda-se a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário, bem como o encaminhamento das informações solicitadas dentro do prazo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2026.

Fábio Fockink

FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR

